



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO Nº 2024.01.04/005

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de dispensa nº 2024.01.04/005, firmada entre a câmara municipal de Doutor Severiano e a contratada, para prestação de serviço em licença de uso e suporte técnico de software de sistemas informatizado de folha de pagamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), a ser pago de forma mensal, durante o ano de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

A NOVA SOLUÇÃO LTDA – CONTRATADO

FRANCISCO JURACI LEITE – CONTRATANTE

Francisco Juraci Leite
Presidente